

PLANO DE TRABALHO
CONVÊNIO Nº
Prefeitura Municipal de Pirenópolis – Go
Processo nº 202300006010226
Emenda nº 1494

Dep. Lucas Calil

1 – ÓRGÃO:

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO		CNPJ: 01.409.705/0001-20	
Endereço Eletrônico para Contato e-mail: gabinete@seduc.go.gov.br			
ENDEREÇO: Avenida 5ª Avenida, 212, Qd. 71 Lt., Bairro Setor Leste Vila Nova			
CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.643-030	TELEFONE: (62) 3220.9514	FAX:
NOME DO RESPONSÁVEL: PROF.ª APARECIDA DE FATIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA		CPF: 329.607.192-04	

2 – DADOS CADASTRAIS – MUNICÍPIO

ÓRGÃO / MUNICÍPIO: Prefeitura municipal de Pirenópolis – Go		CNPJ DO MUNICÍPIO: 01.067.941/0001-05	
ENDEREÇO: Rua Comendador Joaquim Alves Nº 28 Centro.			
CIDADE: Pirenópolis – Go	CEP: 72980-000	TELEFONE FIXO: (62) 3954-2144	CELULAR:
NOME DO RESPONSÁVEL: Nivaldo Antônio de Melo		CPF: 302.418.391-49	
ENDEREÇO: Rua Bela Vista Moreira Qd 02, Lt 42.		CEP: 72980-000	
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA CONTATO E-MAIL: conveniospirenopolis@gmail.com			
CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA A EMENDA			
BANCO: Caixa Econômica Federal	C/C: 71059-1 OP: 006	AGÊNCIA: 3562	

3 - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO DA EMENDA:

Reforma e Ampliação da Escola Municipal Geraldo de Moraes no Município de Pirenópolis - GO

3-1 – GRUPO DE DESPESA:

Investimento

PLANO DE TRABALHO
CONVÊNIO Nº
Prefeitura Municipal de Pirenópolis – Go
Processo nº 202300006010226
Emenda nº 1494

4 - DETALHAMENTO DO OBJETO:

Reforma e Ampliação da Cantina e das Passarelas na Escola Municipal Geraldo de Moraes no Município de Pirenópolis - GO

5 – PRAZO DE EXECUÇÃO

INÍCIO: APÓS A PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO	TÉRMINO: 24 (VINTE E QUATRO) MESES APÓS A PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO
--	--

6 – METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES E/OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS:

- Proporcionar um melhor desenvolvimento e qualidade de ensino para os alunos do município;
- Preservar a estrutura da instituição de ensino;
- Garantir conforto e bem-estar dos alunos e professores.

7 - JUSTIFICATIVA:

Pirenópolis – Go é um município brasileiro do estado de Goiás que era de 25.218 habitantes, em 2021, com uma área total de 2.277,793 km².

Caracterização dos interesses recíprocos, busca por meio deste presente pleito, Reforma e Ampliação da Escola Municipal Geraldo de Moraes no Município de Pirenópolis - GO, promovendo assim uma melhor qualidade de ensino público ao município para a proposta apresentada.

Objetivos a serem alcançados visam o fortalecimento e desenvolvimento das ações e serviços na área da educação pública.

Indicação do público-alvo a ser beneficiado: os alunos e professores da instituição de ensino público do município.

Problema a ser solucionado: através deste convenio solucionaremos parte da infraestrutura que está em condições ruins. Resultados esperados visam disponibilizar qualidade aos usuários.

A Prefeitura Municipal de Pirenópolis – Go, inscrita no CNPJ sob o nº 01.067.941/0001-05, dispõe de pessoal com capacidade administrativa e técnica para execução do objeto constante do Plano de Trabalho proposto para formalização de Convênio. Esclareço, ainda, que este Proponente assume a responsabilidade pela execução do objeto proposto em todas as fases exigidas legalmente, licitação, acompanhamento da execução e prestação de contas.



PLANO DE TRABALHO
CONVÊNIO Nº
Prefeitura Municipal de Pirenópolis – Go
Processo nº 202300006010226
Emenda nº 1494

8 – ORÇAMENTO DETALHADO – (EM CASO DE AQUISIÇÃO)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR (R\$)
1	Reforma e Ampliação da Escola Municipal Geraldo de Moraes no Município de Pirenópolis - GO	01	R\$ 551.148,61 (Quinhentos e cinquenta e um mil, cento e quarenta e oito reais e sessenta e um centavos)
TOTAL: R\$ 551.148,61 (Quinhentos e cinquenta e um mil, cento e quarenta e oito reais e sessenta e um centavos)			

9 – ETAPAS OU FASES DA EXECUÇÃO (OBRA DE ENGENHARIA OU AQUISIÇÃO)

ETAPA 1ª	Elaboração dos projetos: a- memorial Descritivo; b- memorial de Cálculo; c- ART e RRT dos Projetos e do Orçamento; d- cronograma Físico - Financeiro; e- projeto arquitetônico; f- projetos complementares (elétrico, hidráulico, estrutural, telefônico, e etc.); g- certidão de Registro da matrícula do imóvel que comprove a propriedade do Município de Construção ou Ampliação de Imóvel;
2ª	Realização do procedimento licitatório, nos termos da Lei conforme Legislação Vigente.
3ª	Execução ou aquisição;
4ª	Prestação de Contas.

10 – PLANO DE APLICAÇÃO

REPASSE SEDUC (R\$)	MUNICÍPIO (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 450.000,00	R\$ 101.148,61	R\$ 551.148,61 (Quinhentos e cinquenta e um mil, cento e quarenta e oito reais e sessenta e um centavos)

11 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO SEDUC (R\$)

Ano	Parcela Única (após aprovação)
2023	R\$ 450.000,00 (Quatrocentos e cinquenta mil reais)

12 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MUNICÍPIO (R\$)

Ano	Parcela Única (após aprovação)
-----	--------------------------------

**PLANO DE TRABALHO
CONVÊNIO Nº
Prefeitura Municipal de Pirenópolis – Go
Processo nº 202300006010226
Emenda nº 1494**

2023	RS 101.148,61 (Cento e um mil, cento e quarenta e oito reais e sessenta e um centavos)
------	--

13 – PEDE-SE APROVAÇÃO – MUNICÍPIO

Pirenópolis – Go 11 de agosto de 2023

NIVALDO
ANTONIO DE
MELO:3024183914
9

Assinado de forma digital
por NIVALDO ANTONIO
DE MELO:30241839149
Dados: 2023.08.11
12:08:18 -03'00'

Nivaldo Antônio de Melo
Prefeito Municipal de Pirenópolis – Go

14 – APROVAÇÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Goiânia - GO, de de 2023.

Prof.^a Aparecida de Fatima Gavioli Soares Pereira
Secretária de Estado da Educação